

Termos e Condições do Programa Indicação Premiada

Quem eu posso indicar para o programa de Indicação Premiada?

Qualquer empresa com faturamento entre R\$ 15 e R\$ 300 milhões, que faça parte do seu relacionamento, e que esteja ciente e tenha autorizado a indicação.

É importante que você auxilie o executivo comercial com a sua influência até o agendamento da primeira reunião com a empresa indicada.

Como vou acompanhar o status da minha indicação?

A partir do envio do seu formulário, um executivo comercial entrará em contato por e-mail e/ou telefone para validar as informações e combinar o primeiro contato com a indicação. Você será notificado a cada movimentação de status ao longo do processo comercial por e-mail. Em caso da venda, você será notificado da data prevista de início do projeto.

Caso a sua indicação já esteja sendo atendida pela Falconi, você será informado e a indicação não será válida.

Quando eu receberei a minha comissão?

O pagamento da sua comissão está atrelado ao recebimento da 1ª parcela do projeto vendido pelo cliente. Após o recebimento da 1ª parcela, entraremos em contato para solicitar os dados bancários e outros dados pessoais como CPF, para elaborar o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O RPA emitido será enviado no e-mail cadastrado com todas as informações para a sua validação. O prazo de pagamento será de 60 dias após a validação dos dados.

Qual será o valor líquido da comissão?

O valor a ser pago será de R\$ 6.000,00 líquido, em parcela única.

O que acontece se o cliente não pagar?

Caso o cliente desista do projeto não haverá pagamento de comissão.

Por quanto tempo vale a indicação?

A indicação é válida por 90 dias a partir do envio do formulário. Se nesse prazo não conseguirmos avançar com a indicação você será notificado por e-mail.

Os dados contidos no formulário de indicação serão armazenados enquanto a empresa indicada estiver em negociação com a Falconi.

Se o cliente renovar o projeto, tenho direito à comissão?

Não. A comissão devida refere-se ao primeiro projeto vendido, que compreende o período de 12 meses. A partir do 13º mês, considera-se que o cliente já foi convertido para a carteira da responsável pela prestação do serviço.